DECRETO N.º 27/2019 – de 25 de abril de 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 2231/2019 de 02 de abril de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Fundo Municipal de Assistência Social de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	15.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO	2.029	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social	
DOTAÇÃO	3.3.40.00.00.00.1100	Aplicações Diretas - 21	60.000,00

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado à redução parcial, no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica:

ORGÃO	15.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO	2.029	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas - 2	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 25 de abril de 2019.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Dirceu Joaquim de Freitas Assistente Administrativo I	Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II